

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada - Infraestrutura e Afins do Estado de São Paulo

Assembleia Extraordinária Setorial - Edital de Convocação

O presidente da entidade, no uso de suas atribuições, após um necessário período de suspensão das Assembleias designadas que seriam realizadas no final do mês de março de 2020 devido a declaração da Pandemia pela Organização Mundial da Saúde, considerando a flexibilização adotada pelo Governo do Estado de São Paulo de retomada gradual das atividades econômicas e, seguindo rigorosamente todas as medidas implementadas, vem restabelecendo suas atividades. Para tanto, convoca todos os trabalhadores nas Indústrias da Construção de estradas, pavimentação e obras de terraplenagem em geral (Barragens, Aeroportos, Canais), e Engenharia Consultiva, as categorias profissionais dos "Trabalhadores de empresas que mediante concessão atuam na exploração, conservação, ampliação e demais serviços atribuídos as estradas de rodagem, obras de pavimentação de asfalto (pavimento flexível e rígido, usina de asfalto e de concreto asfáltico), construção, recuperação, reforço, melhoramentos, manutenção e conservação de estradas, pontes, portos, barragens, hidroelétricas, termoelétricas, ferrovias, túneis, eclusas, dragagens, aeroportos, canais, transportes metroviários, dutos para telefonia e eletricidade e obras de saneamento **em todo o Estado de São Paulo** para participarem das **Assembleias Extraordinárias Setoriais** que serão realizadas no dia **06 de julho de 2020**, nos seguintes locais: 1) Avenida Cásper Líbero, 58 - 2º andar - Santa Efigênia - São Paulo/SP; 2) Rua Manoel Jorge, 210 - sala 28 - Centro - Cubatão/SP; 3) Rua Vigário João José Rodrigues, nº 694 , 8º andar - sala 81 - Jundiaí/SP; 4) Rua Lamartine Delamare, 173 - sala 52 - Centro - Guaratinguetá/SP. 5) Rua Aureliano Garcia de Oliveira, nº 276 - sala 23 B - Ribeirão Preto/SP. Em todos os locais as assembleias serão instaladas simultaneamente, em dois horários distintos, obedecendo os mesmos critérios de realização e pauta. Às 9 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 9h30, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes e às 13 horas em 1ª convocação, não havendo o quórum necessário a mesma realizar-se-á às 13h30, em 2ª convocação, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação da pauta de reivindicações para o ano de 2020, visando o início das negociações da data-base de 1º de Maio de 2020; b) Determinação do alcance da representação nas negociações coletivas e abrangência ampla do instrumento normativo que delas resultar de modo a beneficiar a todos, sindicalizados ou não; c) Decretação do estado de greve para defesa das reivindicações aprovadas; d) Continuação da Assembleia que se manterá permanente até o final da solução da Campanha Salarial 2020, ficando autorizado o presidente do sindicato, convocar através de boletins, sessões de assembleia, inclusive nas subseções, locais de trabalho, em suas imediações e em locais de concentração de trabalhadores; e) Aprovação da Contribuição Assistencial a ser revertida ao Sindicato, como forma de solidariedade e retribuição do grupo, associados ou não pela representação nas negociações coletivas; f) Concessão de poderes à diretoria do Sindicato para manter negociações coletivas, celebrar acordos e convenções coletivas de trabalho, requerer a instauração para a defesa do juízo arbitral, mediação e/ou ajuizar dissídio coletivo de trabalho.

São Paulo, 26 de junho de 2020

Antonio Bekeredjian - Presidente